

Projecto de Recomendação

Exposição dos motivos

O nosso projecto baseia-se em três vertentes que achamos prioritárias e que visam a realização dos Direitos Humanos.

Estas vertentes são a saúde, o comércio justo e o multiculturalismo.

A saúde é uma das prioridades, porque a propagação de grandes epidemias põe em risco muitas vidas em toda a Europa. Esta propagação está muitas vezes associada a fontes de risco, como a prostituição. A legalização desta actividade iria criar um conjunto de leis que propiciariam a diminuição dos riscos inerentes a esta actividade, tanto para os profissionais do sexo, como para os clientes bem como da população em geral.

Propomos a criação de uma legislação que permita a prostituição, ou seja, a venda de serviços de natureza sexual, por indivíduos maiores de idade e independentes.

Achamos que seria necessário criar as chamadas “casas de passe” onde esta actividade poderia ser praticada com melhores condições de higiene, em locais resguardados de olhares mais sensíveis, não sendo praticados na rua à vista de toda a sociedade, sensível a este problema.

Estas “casas de passe” teriam que ser regularmente fiscalizadas pelas autoridades governamentais competentes, com o fim de verificar as suas condições higiénicas e estruturais, sendo fechadas se estas condições não fossem cumpridas.

Todos os profissionais do sexo deverão ser portadores de “cartas de identificação”, passadas pelos Serviços do Ministério da Saúde responsáveis por aquela área. Estas cartas deverão ser periodicamente actualizadas e nelas estará exposto o estado de saúde dos profissionais em questão, dando aos clientes informações sobre doenças que o colocam em risco.

O uso do preservativo será uma obrigatoriedade, com o fim de diminuir os riscos de transmissão de doenças sexualmente transmissíveis, evitando então a propagação de uma epidemia que nos pode afectar a todos.

Com a legalização, uma ilegalidade passará a ser uma profissão, acarretando todas as consequências disso: pagamento de impostos, acesso a reformas e segurança social, bem como a diminuição de parte do preconceito social que tão injustamente abala estes profissionais.

Não pretendemos com esta medida incentivar a prostituição, mas sim melhorar as condições de uma actividade que não podemos controlar. Quem quer que se prostitua, não viola a constituição, pois está a fazer uso da sua liberdade consagrada na constituição sem restringir a liberdade de outrem. A legalização da prostituição é uma óptima medida para preservar a saúde na Europa.

A outra vertente do nosso projecto é o comércio justo. De todas as partes do mundo vêm muitos produtos para a Europa. Isto é bom porque propicia o contacto e a criação de uma “aldeia global”. No entanto, muitas vezes, as indústrias que fabricam estes produtos não respeitam os Direitos Humanos. Crianças são escravizadas, bem como adultos trabalham mais que as dez horas consagradas nos direitos humanos com remunerações muito baixas. Além disso a segurança nos meios de trabalho não é respeitada e todos os anos chegam notícias de várias partes do mundo que trabalhadores morrem devido a este problema gravíssimo. O nosso objectivo é promover estes direitos humanos. Assim, não só se fará justiça social, como também se promoverá um comércio justo, pois o incumprimento destas leis facilita a diminuição do preço dos produtos, promovendo comércio desleal.

Para finalizar, pretendemos promover o inter-culturalismo. Para isso propomos que se estabeleça como norma a obrigatoriedade de, por toda a Europa, ser leccionado desde muito cedo uma língua “universal”. Isto facilitará o diálogo entre os membros da comunidade e promoverá, sem dúvida, a troca de ideias, o turismo, as permutas no ensino, etc. O conhecimento das outras culturas, eliminará perspectivas etnocentricas, que ainda se verificam. Não propomos que a língua mãe de cada país, marco da cultura de cada país, seja esquecida, já que esta língua “universal” apenas pretende facilitar a comunicação entre culturas e não substituir as nacionais. Posto isto, as medidas que pretendemos que sejam aceites e postas em prática são as seguintes:

Medidas propostas:

1. Legalizar a prostituição, tendo em vista o melhoramento das condições sanitárias e os direitos humanos dos intervenientes, bem como da sociedade em geral.
2. Aceitar na Europa apenas produtos feitos em situações justas, com condições de trabalho de acordo com os direitos humanos. A medida não tem como intuito fechar as fronteiras, mas de fomentar as condições de trabalho, os direitos humanos, a justiça social, bem como o comércio justo.
3. Implementar desde cedo uma língua comum em todos os países Europeus, com o fim de promover um diálogo entre culturas, tentando resolver um dos maiores entraves da inter-culturalidade, as dificuldades de comunicação.